



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1279/17 – AN

Ao Excelentíssimo Senhor

LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto ao Setor Competente no sentido de destinar área para sepultar animais domésticos mortos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de agosto de 2017.

Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

É necessário muito cuidado quando se trata de dar um fim ao que sobrou de cães, gatos e outros animais. O descarte correto por incineração tem valor muito alto, o qual a maioria da população não tem condições de custear. E acabam desovando os animais em terrenos impróprios e até mesmo nas ruas da cidade, causando transtornos como mau cheiro e colocando em risco a saúde das pessoas por meio de disseminação de pragas e doenças, em desacordo com a Lei de Crimes Ambientais lei 9605/98 Art. 54.

Portanto, tal propositura tem o objetivo de que a prefeitura destine uma área para sepultar os animais domésticos mortos, visando evitar tais transtornos citados logo acima.